

673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	Ampla Concorrência	20º	14/09/2022	14 horas
631592	WESLEY FEITOSA GONCALVES	Ampla Concorrência	21º	14/09/2022	14 horas
653213	FABRICIO KENJI GOTO	Ampla Concorrência	23º	14/09/2022	14 horas
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	24º	14/09/2022	14 horas
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	Cotista PCD	26º	14/09/2022	14 horas
631442	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	Ampla Concorrência	27º	14/09/2022	14 horas

ANEXO II AO EDITAL n. 43/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, EM CHAMADA ÚNICA

1. Convocar para a realização da matrícula os candidatos abaixo relacionados, reincluídos no certame por ordem judicial, por meio do Edital n. 42/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PCRM, de 5 de setembro de 2022, sendo que a permanência do certame depende da aprovação nas fases pendentes e/ou do resultado final da ação judicial que determinou o prosseguimento no certame.

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 01				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Processo judicial	Data	Horário
644680	REBECCA LEAL CAETANO	Ampla Concorrência	0808187-82.2022.8.12.0001	14/09/2022	14 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 06				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Processo judicial	Data	Horário
656555	KRISTIAN GIOVANY SALAZAR VIEGAS	Ampla Concorrência	0809472-13.2022.8.12.0001	14/09/2022	14 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 11				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Processo judicial	Data	Horário
627383	MARCOS VINICIUS BEZERRA PEDROSA (SUBJUDICE)	Ampla Concorrência	0805850-23.2022.8.12.0001	14/09/2022	14 horas

**EDITAL n. 38/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase II – Avaliação Médico-Odontológica e Fase III – Avaliação Psicológica, conforme orientado nas respectivas determinações judiciais:

1. A FASE II - AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante anamnese, exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização do Curso de Formação Policial ou para o exercício das atividades próprias do cargo de Delegado de Polícia.

1.2. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada em Campo Grande, por Junta Especial de Saúde, constituída por profissionais da área designados especificamente para este fim, sob responsabilidade-

de da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, que emitirá parecer individual acerca da aptidão ou não do candidato, consistindo das seguintes etapas:

- a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese, com a finalidade de formar o histórico do candidato, no tocante à existência de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;
- b) Etapa II: Avaliação Presencial, consistindo na avaliação clínica, antropométrica e de saúde física, do candidato.

1.3. Para realizar a Etapa I, o candidato deverá acessar o *site* da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, no endereço [https://concurso.fapec.org/single-edital.php?new\\_id=139](https://concurso.fapec.org/single-edital.php?new_id=139), e efetivar o preenchimento de todas as informações solicitadas no Formulário de Anamnese devendo, ao final, imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo na data designada para a realização de sua avaliação presencial.

1.4. As Avaliações Presenciais, correspondentes à Etapa II, serão realizadas na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506, Bairro Jardim São Bento, em Campo Grande, no dia 28 de setembro de 2022, no período matutino (abertura dos portões às 7 horas e 30 minutos e fechamento às 8 horas).

1.4.1. Na data designada para realização de sua Avaliação Presencial, o candidato deverá comparecer ao local designado, portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados dos exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas "a" a "v" deste subitem, todos expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data definida para a Avaliação, além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

- a) eletrocardiograma (ECG), com laudo;
- b) parecer cardiológico (**avaliação cardiológica**);
- c) eletroencefalograma, com laudo;
- d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
- e) laudo de exame oftalmológico completo, inclusive com avaliação sensocromática;
- f) radiografia de tórax, em apneia;
- g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- h) exame parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
- k) glicemia em jejum;
- l) ureia;
- m) creatinina;
- n) hemograma completo;
- o) colesterol total e frações;
- p) triglicérides;
- q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos quinze dias da data estabelecida para sua apresentação;
- r) exame de audiometria;
- s) sorologia para Hepatites "B" e "C";
- t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de quarentina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causem dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de, no mínimo, 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoilecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster (AEME), crack, Cocae-tileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA,

MDEA, MDMA (ecstasy), MDBD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);

- u) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular;
- v) atestado médico original, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste essa autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição ou ressalva.

1.5. Caso o candidato faça uso de qualquer uma das substâncias mencionadas na alínea "t" do subitem 1.4.1 por expressa recomendação médica, deverá apresentar juntamente ao laudo do exame toxicológico, cópia do documento expedido por profissional competente que contenha a prescrição, além do respectivo laudo.

1.6. Em todos os resultados de exames, laudos e pareceres, deverá constar o nome do candidato, preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

1.6.1. Além dos exames relacionados neste Edital, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.

1.7. Os candidatos poderão realizar os exames em estabelecimentos de sua escolha, devendo observar, no entanto, as exigências e os prazos estabelecidos neste e nos demais editais relativos ao Concurso Público.

1.8. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados pela Junta Especial de Saúde, inaptos para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido em edital específico, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas no prazo fixado.

1.8.1. Os exames e diagnósticos tornam o candidato inapto nesta Fase, nas seguintes situações:

- a) presença de doença infectocontagiosa detectada através de exames de sangue e avaliação clínica, exceto HIV;
- b) anemia, com nível de hemoglobina inferior a 12 g/dl e/ou hematócrito inferior a 34%;
- c) número de leucócitos inferior a 3.500 $\mu$  ou superior a 13.000 $\mu$ ;
- d) glicemia jejum com taxas inferiores a 75mg/dl e superiores à 110mg/dl;
- e) creatinina superior a 1,3 mg/dl;
- f) ALT superior a 2 (duas) vezes o valor máximo de referência da normalidade;
- g) defeitos de fonação com diminuição da função;
- h) doenças dermatológicas: Psoríase, Lupus Eritematoso, Pênfigo;
- i) cirurgias mutiladoras e incapacitantes: Gastrectomia, Pneumectomia, Lobectomia, Esplenectomia, Esofagectomia, Nefrectomia ou qualquer cirurgia mutiladora;
- j) aparelho respiratório: excetuando-se os sinais e sintomas de gripe e resfriados comuns, qualquer doença crônica ou aguda do pulmão;
- k) aparelho digestivo e abdômen: a presença de Ascite, Hepatomegalia e/ou Esplenomegalia; sinais, clínicos ou laboratoriais, de Hepatopatias; tumores intra ou retroperitoneais;
- l) presença de hérnias de parede abdominal de qualquer tipo;
- m) aparelho circulatório: ictus desviado além do padrão normal, sopros cardíacos, extrassístoles, arritmias e/ou desdobramentos significantes, bloqueios cardíacos de qualquer grau, sinais de isquemia miocárdica;
- n) pressão arterial: os candidatos que apresentarem a mínima abaixo de 60 (sessenta) ou acima de 100 (cem) mm Hg e/ou a máxima abaixo de 80 (oitenta) ou acima de 160 (cento e sessenta) mm Hg;

- o) oftalmológico: Daltonismo, acuidade visual inferior a 20/67 em ambos os olhos, sem correção óptica, ou inferior a 20/25 em ambos os olhos, com correção óptica;
- p) saúde bucal: presença de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, presença de dentes cariados ou com lesões periapicais, ausência de todos os dentes anteriores, incisivos e caninos, tolerando-se dentes artificiais, inclusive prótese total, desde que satisfaçam à estética e à função, presença de lesões periodontais graves. A presença de raízes hípidas, que forem aproveitadas proteticamente, serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos, desde que possuam a referida peça protética. A presença de implantes dentários e prótese fixa será considerada como dentes naturais;
- q) presença de desvios acentuados na coluna vertebral, observados no exame físico ou no raio-X de tórax;
- r) extremidades: amputação parcial ou total de um membro que incapacite o candidato para o exercício da função, imobilização gessada de membro, ou similar, na data do exame, fraturas em fase de consolidação, deformidades que comprometam a função, insuficiência vascular de qualquer tipo, úlceras varicosas em membros inferiores, ausência de polegar ou dois outros dedos das mãos.

1.8.2. Exclusivamente no tocante aos candidatos habilitados no Concurso Público na condição de pessoa com deficiência, não serão consideradas como eliminatórios os fatores determinantes do deferimento da participação do candidato nessa condição pela Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no subitem 5.4 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021.

1.9. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

1.10. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Médico-Odontológica serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

2. A FASE III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de caráter exclusivamente eliminatório, objetiva mensurar de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer as funções do cargo de Perito Oficial Forense, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, bem como no que diz respeito ao porte e uso de armas de fogo.

2.1. A Avaliação Psicológica será feita por meio da aplicação coletiva de baterias de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, de forma coletiva e simultânea para todos os candidatos, em igualdade de condições, os quais serão utilizados como medidas psicométricas para avaliar habilidades específicas e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao psicólogo avaliar objetivamente, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se ele demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas pela Polícia Civil, subsidiando assim a decisão dos profissionais na indicação, ou não, para o ingresso no cargo de Perito Oficial Forense.

2.2. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

- a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
- b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

2.3. A Avaliação Psicológica, será realizada no Complexo Multiuso I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, em Campo Grande, no dia 16 de setembro de 2022, no período vespertino (abertura dos portões às 13 horas e 30 minutos e fechamento às 14 horas).

2.4. Para a realização da Avaliação Psicológica, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de

identificação, com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

2.5. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

2.6. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados para esta Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 38/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Data: 28 de setembro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506, Bairro Jardim São Bento, Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN	1402201-04.2022.8.12.0000

CONVOCAÇÃO PARA A FASE III – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Data: 16 de setembro de 2022

Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	0808268-31.2022.8.12.0001
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN	1402201-04.2022.8.12.0000